



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Sexta-feira • 5 de Novembro de 2021 • Ano VI • Nº 1491

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Decreto Nº 118/2021 De 04 De Novembro De 2021** - Convoca a etapa municipal da 4ª Conferência Nacional de Educação -CONAE.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO Nº 118/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Convoca a etapa municipal da 4ª Conferência Nacional de Educação - CONAE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso 4º do artigo 64 da Lei Orgânica municipal, e considerando a necessidade de realização da etapa municipal da 4ª Conferência Nacional de Educação - **CONAE**, no cumprimento ao que dispõe o Decreto Presidencial de 26 de abril de 2017, o Plano Nacional de Educação - **PNE**, Lei nº 13.005, de 2014 e o Plano Municipal de Educação - **PME**, Lei nº 205, de 2015 alterada pela Lei nº. 208, de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a etapa municipal da 4ª Conferência Nacional de Educação - **CONAE** a realizar-se no dia 26 de novembro de 2021, em Adustina-BA, com o **Tema: Inclusão, Equidade e Qualidade**: compromisso com o futuro da educação brasileira.

Art. 2º. Na etapa municipal serão tratados os seguintes eixos:

- I- **Eixo 1** - Décadas de lutas e Conquistas Sociais e Políticas em Xequê: O Golpe, a Pandemia e os retrocessos na agenda Brasileira;
- II- **Eixo 2** - PNE, Planos Decenais, SNE, Políticas setoriais e Direito à Educação;
- III- **Eixo 3** – Educação, Direitos Humanos e Diversidade: Justiça Social e Inclusão;
- IV- **Eixo 4** – Valorização dos/as Profissionais da Educação: Formação, Carreira, Remuneração e Condições de Trabalho e Saúde;
- V- **Eixo 5** - Gestão Democrática e Financiamento da Educação: Participação, Transparência e Controle Social;
- VI- **Eixo 6** – Construção de um Projeto de Nação Soberana e de Estado Democrático em Defesa da Democracia, da Vida, dos Direitos Sociais, da Educação e do PNE.

Art. 3º. A etapa municipal da 4ª Conferência Nacional de Educação - **CONAE** será coordenada pelo Fórum Municipal de Educação - **FME**, Conselho Municipal de Educação - **CME** e Secretaria Municipal de Educação.

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

Art. 4º. As despesas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Educação correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Adustina, Estado da Bahia.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2021.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130